

EXTRATO DA ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2021.

Aos vinte dias do mês de abril de 2021, às 14 horas, foi realizada a 35ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de web conferência via Microsoft Teams, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antônio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1 – ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada a ata da 34ª Reunião Ordinária Virtual do Colegiado, ocorrida em 13 de abril de 2021, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** O Conselheiro Presidente saudou os participantes. **3.2.** Voto de louvor a membro do Ministério Público recentemente aposentado, pelos serviços prestados à Instituição: Doutora Elaine de Assis e Silva Lins, 4ª Promotora de Justiça de Presidente Prudente. À ilustre colega ficam registradas as nossas homenagens e nossos agradecimentos pelos serviços prestados à instituição do Ministério Público. **3.3.** Ciência da carta de agradecimento enviada pelo Doutor

José Carlos Carneiro de Oliveira, DD. Promotor de Justiça Aposentado, em razão do voto de louvor aprovado na reunião ordinária virtual de 06 de abril de 2021, mercê de sua aposentadoria e reconhecimento pelos serviços prestados ao Ministério Público. **3.4.** Ciência do agradecimento enviado pelo Doutor Alexandre Nunes De Vincenti, DD. 1º Promotor de Justiça Embu-Guaçu, em razão do voto de pesar aprovado na reunião ordinária virtual de 06 de abril de 2021, pelo infausto passamento de seu genitor, o Senhor Ernesto José De Vincenti. **4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais a todos os participantes da reunião. **4.1.** O Conselheiro Antônio Nery cumprimentou o Procurador-Geral de Justiça por seu primeiro aniversário de mandato, pela proximidade da data, desejando que o segundo ano seja tão profícuo quanto o que passou. **4.2.** O Procurador-Geral agradeceu as palavras do Conselheiro Antônio Nery. **4.3.** O Conselheiro Tiago acompanhou o Conselheiro Antônio Nery nas congratulações ao Procurador-Geral por seu primeiro ano de mandato. Apresentou votos de que o segundo ano seja ainda melhor, na esperança de que a pandemia termine e seja possível retomar as atividades presenciais e realizar mais do que foi feito nesse primeiro período, que já foi muito diante das dificuldades todas que passamos. Na sequência, diante de críticas que tem observado nas redes sociais, registrou seu cumprimento ao GAECO, pontuando que é impressionante como se tem notícia da atividade do GAECO e dos resultados obtidos. Por exemplo, só na semana passada foram revertidos 567 mil reais para a Saúde de Ribeirão Preto, decorrente de trabalho do GAECO. Em outro caso, houve condenação do jogo do bicho na Baixada Santista. Também houve ressarcimento de 10 milhões em Franca, Orlandia e Igarapava, na Operação Hamelin. Destacou, ainda, operação “contra golpes” em empresas farmacêuticas, o que hoje em

dia é necessário combater e fiscalizar durante todo o tempo, também em razão da saúde pública, que é o tema do momento. Ressaltou ser importantíssima a atividade do GAECO, parabenizando a todos pelo trabalho executado. Por fim, manifestou-se no sentido de que, ao verificar as notícias do GAECO teve acesso a muitas outras atividades de Promotores de Justiça, por exemplo, com relação a Ex-prefeito em Cajati, a servidor de Caraguatatuba condenado por receber benefício em nome da mãe que era falecida, ações contra fraudes tributárias em Santo Antônio de Posse, entre outras. Afirmou que há muitas ações do Ministério Público que ficamos sabendo internamente, e que há a comunicação na página inicial do Ministério Público, mas considera que esse trabalho deveria ser mais voltado ao público externo, porque a coletividade precisa saber o quanto trabalhamos para a sociedade. Destacou que são muitas as críticas de desafetos e pessoas ímprobas que querem enfraquecer a atividade do Ministério Público, de modo que precisamos divulgar mais o trabalho realizado. Nesse sentido, seria necessário conversar com a comunicação para verificar de que forma esse trabalho pode ser demonstrado em noticiários mais contundentes.

**4.4.** O Procurador-Geral agradeceu a menção do Conselheiro Tiago ao seu primeiro ano de mandato. Com relação ao GAECO, subscreveu e aderiu aos elogios, consignando que o GAECO além de ser um formato que permite ter um grupo que pode eventualmente ser substituído no caso de ameaça ou desgaste que o colega possa ter nesse tipo de enfrentamento, hoje está composto por um time de primeiríssima linha, que tem produzido resultados realmente extraordinários. Ressaltou que diariamente se tem notícia de operações do GAECO e isso é muito importante. No mais, concordou com a manifestação do Conselheiro Tiago no sentido de que é preciso uma comunicação mais efetiva para

a sociedade, que possibilite saber efetivamente o que o Ministério Público tem feito. Pontuou que tem investido muito nas redes sociais (Facebook, Instagram e, notadamente, o Twitter) e que uma reorganização do setor, decorrente também da reforma administrativa, já obteve o resultado de dobrar o número de seguidores do perfil oficial do Ministério Público no Twitter, uma vez que esse se tornou um importante modelo de comunicação. Ressaltou que tem de fato investido nisso e que a Administração não se conforma com os resultados que se tem hoje, que, acredita, serão melhorados. Nesse sentido, aderiu à manifestação do Conselheiro Tiago, destacando que de fato o Ministério Público precisa aparecer ainda mais na imprensa e precisa noticiar ainda mais todo trabalho que os colegas fazem, em todas as áreas, tendo em vista que não falta trabalho e não tem faltado protagonismo do Ministério Público em suas variadas atuações. Por fim, registrou que são muito bem-vindas as observações deste Colegiado e as sugestões que possam vir no sentido de melhorar a comunicação; e que a Administração está se esforçando para isso e há expectativa de melhorar.

**4.5.** O Conselheiro Antônio Nery solicitou a palavra para aderir à manifestação do Conselheiro Tiago, ressaltando que precisamos levantar a bandeira do Ministério Público para que a sociedade veja o resultado em favor dela e o trabalho de todos os Promotores do estado de São Paulo. Registrou que tem falado sobre isso constantemente, sendo essa uma preocupação permanente.

**4.6.** O Conselheiro Sarrubbo observou que, enquanto ocorre a presente reunião, está sendo apreciado na Comissão de Constituição e Justiça o projeto do Deputado Federal Paulo Teixeira, que traz modificações substanciais na composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Comunicou que foi realizado, na última quinta-feira, 15/04, um evento com a

Associação Paulista do Ministério Público, que avaliou como muito positivo, e que na sexta-feira ocorreu uma reunião com o Deputado, com a finalidade de encontrar caminhos. Informou que conseguiu evitar a urgência na apreciação desse relatório, e que acaba de receber mensagem da Comissão e do Deputado, que está ao lado do Ministério Público e entendeu a importância de se aperfeiçoar o Conselho Nacional do Ministério Público, mas aperfeiçoar no sentido de que os Estados possam ter maior representatividade, uma vez que os Ministérios Públicos dos Estados estão, evidentemente, sub representados naquele Colegiado. Acredita que haverá uma boa possibilidade de interlocução e avanço nesse projeto, seja junto ao Deputado Paulo Teixeira, seja junto ao Relator e à Presidência da Comissão. **4.7.** A Conselheira Mônica cumprimentou o Procurador-Geral de Justiça por seu primeiro ano de mandato e registrou que diante de tanto sucesso a expectativa realmente é grande para o próximo ano. **4.8.** O Conselheiro Sarrubbo agradeceu a manifestação da Conselheira Mônica e afirmou que realmente há muito trabalho pela frente. **4.9.** O Conselheiro Vidal enalteceu e reiterou os votos de louvor pela brilhante carreira da Doutora Elaine de Assis e Silva Lins: "De fato, uma pessoa paradigmática que nutre o respeito de toda a carreira, sempre trabalhou muitíssimo bem, é uma das grandes referências que nós tivemos e continuaremos a ter no Ministério Público". **4.10.** O Conselheiro Sarrubbo acompanhou as palavras do Conselheiro Vidal e destacou que a Doutora Elaine de Assis e Silva Lins é sempre uma referência na região de Presidente Prudente, com bom senso, experiência e trabalhos importantes. **4.11.** O Conselheiro Tiago solicitou a palavra para aderir expressamente, ressaltando que a Doutora Elaine de Assis e Silva Lins é sua colega de concurso e sempre foi brilhante em seu trabalho. **4.12.** O Conselheiro

Nusdeo cumprimentou o Procurador-Geral de Justiça pelo brilhante primeiro ano de gestão e desejou um igualmente brilhante segundo ano de mandato. Aderiu também aos cumprimentos ao GAECO e ao voto de louvor feito à Doutora Elaine de Assis e Silva Lins, registrando os seguintes dizeres: “Com muito carinho, guardo a lembrança de que ela foi uma das primeiras Promotoras titulares que me acolheu quando, como Substituto, fui trabalhar na Comarca de São Bernardo do Campo, da qual ela era Titular. Nunca terei palavras suficientes para agradecer toda a paciência e toda a competência com que me ensinou a trabalhar nos processos cíveis da Comarca, naquele longínquo fevereiro de 1988”. **4.13.** O Conselheiro Sarrubbo agradeceu a generosa menção ao seu primeiro ano de mandato e destacou as inferências muito positivas à trajetória da Doutora Elaine de Assis e Silva Lins. **4.14.** O Conselheiro Arual assim se manifestou. Inicialmente cumprimento o Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. Mário Sarrubbo, o Exmo. Sr. Corregedor Geral, Dr. Motauri Ciocchetti, bem como aos demais integrantes desse Conselho e os Senhores Servidores, desejando a todos uma excelente reunião. Nessa oportunidade me dirijo ao Dr. Procurador Geral para externar duas preocupações que vêm assolando os nossos colegas, e até a mim chegaram. A primeira delas diz respeito a não colocação em concurso de diversos cargos da Promotoria de Justiça de Santos. Existem seis cargos que estão vagos há mais de um ano: 1º PJ, cargo criminal, março de 2020; 3º PJ, cargo do Júri, desde 1º/11/2019; 6º PJ, cargo criminal, desde 01/12/2019; 9º PJ, cargo criminal, desde 01/09/2019; 14º PJ, cargo do Patrimônio Público, desde 14/09/2019 e 23º PJ, cargo de Família e Deficientes, desde 01/11/2019. Segundo os colegas de Santos há acúmulo de serviço em todas as promotorias, inclusive em promotorias nevrálgicas, como a do Patrimônio Público, e que todas as

tratativas com a PGJ não surtiram qualquer efeito, posto que os cargos não foram colocados em concurso, inclusive no último certame, cujo prazo de desistência hoje se encerra. Além disso tal situação prejudica todo o desenvolvimento dos trabalhos na Promotoria, posto que existem eternas acumulações de cargos, o que, inexoravelmente, gera custos à administração com o pagamento de verbas de acumulação. Assim, entendo ser de rigor a imediata solução do quadro da Comarca de Santos, posto que se trata de uma das maiores Comarcas do Estado, com grande complexidade, quer na área criminal, inclusive em decorrência da forte presença do crime organizado na Baixada Santista, bem como no que tange ao Patrimônio Público, setor nevrálgico que o Ministério Público não pode de descurar, pois os cargos referidos estão vagos desde a gestão do Dr. Smanio. **4.15** Em segundo lugar, volto a tratar de assunto que já me detive nas duas últimas reuniões: e-SAJ. Na última reunião V. Exa. Informou que a solução dos problemas se avizinha porque migraremos para o SAJ. Vossa Excelência, naturalmente se referiu ao SAJMP, uma plataforma semelhante ao SAJ utilizado pelo Poder Judiciário. Na realidade, cuida-se de um produto conhecido na TI como "produto de prateleira", ou seja, um software pré-pronto que exige a adaptação do usuário às regras de negócio que a solução incorpora e não o contrário e, pior, desenvolvido pela mesma empresa que atende o Tribunal de Justiça, a Softplan. Softplan, de todos conhecida, e que tem se mostrado totalmente ineficiente na operacionalidade com o Tribunal de Justiça. A guisa de exemplo cito que tal sistema foi implantado no Ministério Público do Estado de Santa Catarina com o nome de SIG-MP e que referida Instituição tem um histórico de diversos problemas com a sua operacionalização e até mesmo já considerou seriamente abandonar essa solução. Além do mais, a sua implantação não se limita

à mera instalação dele nos equipamentos do nosso MP para a utilização, como um software bancário por exemplo, pois haverá a necessidade de integrações, espelhamentos de bases, investimentos em infraestrutura e uma série de providências que estão longe de se constituir na solução imediata dos nossos problemas. Como sabemos, nos termos do Ato nº 719/2011, foi criado o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de São Paulo (CETI-MP) do qual faço parte como representante desse Conselho, nos termos do art. 2º, inciso II. Ocorre que desde a nossa assunção como Conselheiros, o dito comitê nunca se reuniu, não atendendo o disposto no art. 3º do Ato, que determina sua reunião, no mínimo, a cada três meses. Todas as mudanças que suponho venham sendo planejadas e que certamente serão feitas, não passaram pelo Comitê, violando o art. 4º do ato. Como certamente V. Exa. sabe, o Comitê Estratégico de TI é uma instância de Governança de TI que tem por fundamento o art. 13 da Res. nº 171, de 27/06/2017 do CNMP que recepcionou o Ato nº 719/2011 – PGJ, do nosso MP. Assim, como se vê no art. 14 da Res 171, o Comitê não pode ser alijado que qualquer resolução e tem funções definidas, efetivas e deliberativas na adoção das novas políticas, princípios e diretrizes de TI, inclusive no que tange ao orçamento das medidas adotadas. Desta forma pergunto: quem deliberou que a solução Softplan é a mais adequada às nossas necessidades, a curto, médio e longo prazo, quando é sabido que o próprio TJSP quer se afastar dela e só não o fez porque foi obstado pelo CNJ? Foi feita uma análise de risco para eventual implantação da solução? Qual o seu custo da implantação e dos investimentos em infraestrutura necessários? Qual o seu custo da manutenção e para quantos usuários? (anoto que no Portal de Transparência do MPSC há o empenho de R\$ 5.000.000,00 só para a

manutenção do sistema SIG-MP (SAJ-MP) para o primeiro trimestre de 2021); Os dados do SIS-MP, que hoje alimentam bases do CNMP, serão migrados ou os promotores e funcionários terão que conviver com os dois sistemas? Como ocorrerá a migração? É adequada a solução de um sistema em monolito, cujo núcleo parece ser escrito em Delphy, quando tudo caminha para o Cloud e microsserviços? Qual a vida útil da solução e como implementa o Modelo Nacional de Interoperabilidade? O Tribunal está disposto a investir nos endpoints do webservice do lado dele? Em caso de indisponibilidade do SAJ-MP, os Promotores terão que usar o portal e-SAJ? Conviveremos com os dois problemas? Os sistemas SAJ (do Judiciário) e SAJ-MP possuem a mesma tecnologia e estão na mesma versão? Veja Senhor Procurador Geral, todos esses aspectos têm que ser discutidos, analisados e passar pelo crivo do Comitê Estratégico, o que até o momento não ocorreu. As respostas a essas poucas, mas sensíveis questões, têm impactos gigantescos, quer na atividade fim, quer no orçamento da Instituição, pois estamos falando de um projeto de longo prazo e com o empenho de milhões de reais/ano, cifras que, usualmente norteiam os investimentos em TI. Não podemos olvidar do nosso Oracle, que, ao que tudo indica, tornou-se inviável, sem nunca ter sido usado. O projeto está sendo suprimido da instância deliberativa e que tem atribuições específicas, normativamente estabelecidas. Assim, diante de tantas dúvidas, dificuldades e, principalmente, de consequências de longo prazo para a Instituição, solicito seja designada imediata reunião do Comitê Estratégico de TI para análise dos problemas do e-Saj e das possíveis alternativas de solução. Obrigado. **4.16.** O Procurador-Geral agradeceu as palavras do Ilustre Conselheiro Arual. Esclareceu que com relação aos cargos da Promotoria de Justiça de Santos, a Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário

Executivo doutor Fernando Pereira tem conversado com os colegas, estabelecendo diálogo para encontrar uma solução que atenda ao interesse público e ao bom andamento do serviço naquela importante comarca. Não descartamos a criação na Promotoria de Santos da Primeira Promotoria Regional do Meio Ambiente, posto que é pioneira aquela Promotoria nesse tema tão importante para a sociedade brasileira. Destaco que por ela passou o eminente Conselheiro Antonio Nery, que hoje engrandece esse colegiado. Outrossim, com relação ao E-saj, esclareço que estamos em contato constante com o Tribunal de Justiça, tendo se verificado um problema específico duas semanas atrás que prejudicou sobremaneira o fluxo de trabalho, não só dos Promotores de Justiça mas também dos advogados e defensores públicos. Registro, por oportuno, que a Procuradoria Geral de Justiça não desconhece a existência do comitê estratégico de TI, que será informado oportunamente das providências adotadas, notadamente do processo de contratação de serviços específicos junto à empresa Softplan, que proporcionará substancial melhora no dia a dia dos Promotores e Procuradores de Justiça do nosso Ministério Público. Esclareço que não vamos migrar para o SAJ MP, não havendo necessidade de implantação de pontos etc. Na verdade, o Ministério Público de São Paulo, contratará serviços que equivalerão às facilidades trazidas pelo SAJ. O contrato que pretendemos fazer é diverso de qualquer outro que exista no Brasil. Por outro lado, é bom destacar que em conversa com o Procurador Geral de Justiça do MP de Santa Catarina, recebi, ao contrário do que afirma Vossa Excelência, excelentes informações do sistema utilizado por aquela instituição junto à Softplan. Por fim, oportunamente esclareceremos à toda a classe as providências adotadas, inclusive com relação ao sistema contratado pela gestão anterior junto à empresa

DSCON. É fato que a referida empresa não conseguiu construir um sistema adequado e não vinha nos atendendo. Quando assumimos a PGJ a referida empresa nos atendia com apenas um funcionário, demonstrando claramente que não havia mais como evoluir o sistema que ainda estava em construção. Daí a necessidade de providências, como por exemplo a rescisão com a aplicação das multas e sanções devidas. Por fim, é importante destacar, que a gestão anterior à do Doutor Smanio, adquiriu um aparelho chamado "Supercluster" que nos vinculava ao sistema Oracle, o que restringiu muito a possibilidade de construção de um sistema que fosse capaz de atender a contento o nosso Ministério Público. **4.17.** Em nome de todos os Conselheiros, o Conselheiro Cosenzo apresentou as boas vindas ao retorno do Conselheiro Demercian e desejou plena, pronta e eficaz recuperação de sua saúde. Na esteira das manifestações anteriores, fez uma saudação de ordem pessoal à Doutora Elaine de Assis e Silva Lins, desejando-lhe um belíssimo trabalho na nova fase de sua vida, em que irá cuidar da vida pessoal e da família. Destacou que neste ano a Doutora Elaine de Assis e Silva Lins teve mais uma felicidade, qual seja, a posse de sua filha no Ministério Público do Mato Grosso: "além de Promotora, é mãe de Promotora, esposa de Promotor e amiga de Promotores". Registrou seu reconhecimento e gratidão por tudo aquilo que fez pelo Ministério Público, pelo trabalho magnífico que desenvolveu em sua brilhante carreira, uma carreira feita de ética, de profissionalismo e de amizade, fazendo votos de que agora possa aproveitar também de forma brilhante sua aposentadoria. O Conselheiro Cosenzo cumprimentou o Procurador-Geral de Justiça pelo primeiro aniversário de seu mandato e belíssima gestão, ressaltando que espera que o segundo ano de gestão possa ser tão profícuo quanto esse que se desenvolveu.

Apresentou aos colegas breve comunicação acerca de ofício recebido na presente data, 20/04, com tema que deverá ser inserido na pauta da próxima reunião, oriundo da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, que solicita a elaboração de lista tríplice para o Conselho Curador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, em razão do término do mandato de seus ilustres integrantes, em conformidade com o artigo 57, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, para a indicação de representante da 1ª Instância do Interior, 1ª Instância da Capital e da 2ª Instância. **4.18.** O Procurador-Geral de Justiça agradeceu a generosidade das palavras do Conselheiro Cosenzo e dos demais Conselheiros com relação a seu ano de mandato. Acrescentou que cada Conselheiro pode votar em três nomes para esses três cargos do Conselho Curador do CEAF. **4.19.** O Conselheiro Motauri aderiu aos elogios pelo primeiro aniversário do mandato do Procurador-Geral de Justiça, extremamente profícuo, rico e pujante, levando sempre o Ministério Público para frente. Aderiu também às palavras do Conselheiro Tiago com relação à atuação dos GAECOs, que vem apresentando uma potência social muito grande e muito relevante, pontuando que a divulgação dessas atuações é crucial para o fortalecimento ainda maior do nome do Ministério Público perante a sociedade. Por fim, comunicou que encaminhará ao Colegiado a impugnação da inscrição de um dos candidatos à próxima movimentação na carreira. **4.20.** Em suas comunicações, o Procurador-Geral de Justiça referiu-se ao primeiro ano de seu mandato, pontuando ter assumido o cargo em condição muito difícil, em meio a uma pandemia, e que se algum sucesso obteve se trata de um sucesso coletivo, do Ministério Público de São Paulo. Destacou que, notadamente em termos de Administração Superior, divide o sucesso

com o Conselho Superior, com o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e com a Corregedoria-Geral, nas pessoas da Doutora Tereza Exner e do Conselheiro Motauri. Ressaltou que o Ministério Público é obra de um coletivo muito grande de colegas que trabalham, e trabalham muito, com equilíbrio, bom senso e determinação. Em função disso, se algum sucesso houve, deve-se ao trabalho de cada um. Registrou que sua gestão procurou investir em tecnologia e na busca de maior unidade nos posicionamentos, notadamente em relação à pandemia da Covid-19. Avaliou que com o Comitê de Crise isso foi possível, diante da emissão de mais de cento e quarenta recomendações; também em função das decisões do Comitê a Procuradoria-Geral de Justiça ajuizou mais de cem Ações Diretas de Inconstitucionalidade. Pontuou que foram inúmeras ações, recomendações e diálogos na área da saúde, do meio ambiente e da criminalidade organizada. Destacou que procurou avançar na questão da tecnologia, construindo soluções, criadas muitas vezes com os colegas, a exemplo da utilização do sistema SEI para tramitação dos inquéritos civis, que consistiu em uma solução provisória, mas que servirá de base para construir a solução interna para tramitar os inquéritos civis, procedimentos administrativos de natureza individual e procedimentos preparatórios de inquérito civil. Consignou que foram modernizados a Diretoria-Geral e o acesso dos colegas à consulta funcional, aos Centros de Apoio Operacional Cível, de Tutela Coletiva e Criminal, bem como houve a modernização e digitalização de grande parte do Ministério Público. Registrou que ainda será possível avançar, e esse é o papel da Procuradoria-Geral de Justiça e de qualquer colega que se aventure no cargo de Procurador-Geral de Justiça. Pontuou que, de sua parte, deve expressar felicidade: “Estou muito feliz no cargo e feliz por colaborar com

a nossa Instituição, porque tenho estabelecido um diálogo muito propositivo e positivo para encontrarmos diretrizes e caminhos para o Ministério Público”. Afirmou que no próximo ano seguirá nessa toada para conduzir a Instituição a um patamar acima daquele no qual se encontrava quando assumiu o cargo. Apresentou votos de que o Procurador-Geral que o suceder eleve ainda mais a Instituição. Enfatizou: “Nós amamos o Ministério Público, o que posso falar por mim e por todos os colegas deste Colegiado, e a nossa Instituição deve ser sempre muito bem tratada. Nós temos que nos dedicar à Instituição, e é isso que temos feito neste cargo passageiro na Procuradoria-Geral de Justiça”. Agradeceu novamente às manifestações e insistiu que o principal é dividir o sucesso com os colegas deste Colegiado, do Órgão Especial, da Corregedoria-Geral e cada colega Procurador de Justiça, Promotor de Justiça e Servidor do Ministério Público. **4.21.** Por fim, o Conselheiro Sarrubbo comunicou que está acompanhando o momento muito turbulento no Congresso Nacional, conforme mencionado anteriormente na presente reunião, acerca das alterações pretendidas para o Conselho Nacional do Ministério Público, bem como da reforma do Código de Processo Penal, trabalhando junto com a entidade de classe: a Associação Paulista do Ministério Público. Afirmou que é importante pontuar esta união e que quando se trata de Ministério Público e de questões que interessam à nossa sociedade não há divisão política. Informou que em reunião ocorrida hoje, 20/04, os integrantes da Procuradoria-Geral, unidos com a Associação Paulista do Ministério Público, estabeleceram diretrizes conjuntas, que serão levadas ao Congresso Nacional para a discussão e votação do Código de Processo Penal, tão importante para o Ministério Público, em razão dos riscos que envolvem o poder investigatório e o acordo de não persecução penal.

Registrou os seguintes dizeres: “É com diálogo e com espírito público, que é o que sempre deve nos mover nos cargos da Administração Superior, que temos trabalhado de forma conjunta”. Ressaltou que percebe a força do Ministério Público de São Paulo quando chegam juntos no Congresso Nacional posicionamentos relacionados ao Código de Processo Penal e ao Conselho Nacional do Ministério Público. Avaliou que está conseguindo um trabalho extraordinário com relação ao projeto que envolve o Conselho Nacional do Ministério Público. Compartilhou que em razão de debate na última quinta-feira, 15/04, que incluiu a participação da Corregedoria-Geral, o Deputado Relator retrocedeu. Nesse sentido, avalia que será possível obter um resultado muito positivo, resultante da união da nossa Instituição e daqueles que possuem cargo de liderança, como a Associação Paulista do Ministério Público, a Procuradoria-Geral de Justiça, o Conselho Superior e o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Afirmou que é assim que devemos avançar nesse período tão difícil. Apresentou seus votos de que o segundo ano de mandato possa ser presencial e seja possível encontrar a todos em reuniões presenciais no Conselho Superior e no Órgão Especial, e que seja superada, enfim, a pandemia. Por fim, reiterou as palavras do Conselheiro Cosenzo com relação ao Conselheiro Demercian, diante de seu retorno para o debate sempre propositivo e elevado neste Colegiado. **4.22.** O Conselheiro Motauri solicitou a palavra para se manifestar a respeito da Doutora Elaine de Assis e Silva Lins. Expôs que o Conselho Superior julgou há pouco tempo um pedido de disponibilidade por interesse público, de relatoria do Conselheiro Demercian, afirmando que quem quiser conhecer a Doutora Elaine de Assis e Silva Lins basta ouvir o depoimento prestado por ela naquele processo: “É uma das coisas mais emocionantes que ouvi em meus trinta

e três anos de carreira. O senso de amor que a Doutora Elaine de Assis e Silva Lins nutre pelo Ministério Público é contagiante, sendo aquele depoimento um marco de sua história dentro da Instituição. O carinho, o amor e a emoção da Doutora Elaine de Assis e Silva Lins ao se manifestar acerca dos fatos e de suas repercussões quanto à Instituição são impagáveis". Por fim, parabenizou a Procuradoria-Geral de Justiça e a Associação Paulista do Ministério Público pelo evento realizado na quinta-feira, 15/04, conforme apresentado pelo Conselheiro Sarrubbo, destacando que o sucesso não se deve só à transmissão, mas ao sucesso prático do evento. Registrou que a união efetiva do Ministério Público é algo pelo qual o Procurador-Geral tem trabalhado muito, e com sucesso, ao largo desse ano. **4.23.** O Conselheiro Sarrubbo agradeceu a manifestação do Conselheiro Motauri e aderiu aos elogios à Doutora Elaine de Assis e Silva Lins. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA:** **5.1.** SESSÃO ADMINISTRATIVA – **5.1.1.** Pt. nº 70.115/21 – Pedido de autorização para residir fora da Comarca – Interessado: Doutor Tiago de Toledo Rodrigues, 23º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital – Relator Conselheiro Nusdeo. Aprovado por votação unânime. **5.2.** SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS – Julgamento dos protocolados publicados nos avisos respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. Resultados dos julgamentos registrados em aviso próprio. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Conselho Superior tomou ciência dos protocolados a seguir. **6.1.** (09/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0001311/2020-3, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.2.** (09/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, acerca do arquivamento do

Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 58/21, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.3.** (09/04/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 29.0001.0067063/2021-7, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.4.** (09/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento do P.A.N.I. SIS MP Nº 36.0713.0002925/2020-1, com cópia da decisão. **6.5.** (09/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0001630/2021-9, com cópia da decisão. **6.6.** (09/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0739.0002188/2021-8, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.7.** (09/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0001252/2021-2, com cópia da decisão. **6.8.** (11/04/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Hélio Dimas de Almeida Júnior, Promotor de Justiça do Consumidor, comunicando o arquivamento do Procedimento PAA nº 62.0322.0003242/2019-8, cujo objeto buscou o acompanhar o cumprimento do TAC homologado no Inquérito Civil nº 14.0322.0002325/2019-3, com cópia da decisão. **6.9.** (12/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº

38.0713.0030513/2020-1, com cópia da decisão. **6.10.** (12/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000420/2021-1, com cópia da decisão. **6.11.** (12/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0001455/2021-2, com cópia da decisão. **6.12.** (12/04/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Túlio Vinícius Rosa, Promotor de Justiça de Guará, comunicando o arquivamento dos autos do Procedimento Administrativo Individual - PANI n. 36.0307.0000444/2018-9. **6.13.** (12/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento do P.A.N.I. SIS MP nº 36.0713.0000110/2021-6, com cópia da decisão. **6.14.** (12/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000890/2021-0, com cópia da decisão. **6.15.** (12/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0002421/2020-2, com cópia da decisão. **6.16.** (12/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000896/2021-7, com cópia da decisão. **6.17.** (12/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do

arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000889/2021-7, com cópia da decisão. **6.18.** (13/04/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Túlio Vinícius Rosa, Promotor de Justiça de Guará, comunicando o arquivamento dos autos do Procedimento Administrativo Individual - PANI n. 36.0307.0000476/2019-7. **6.19.** (13/04/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Túlio Vinícius Rosa, Promotor de Justiça de Guará, comunicando o arquivamento dos autos do Procedimento Administrativo Individual - PANI n. 36.0307.0000444/2018-9. **6.20.** (13/04/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça do GEDUC Presidente Prudente, comunicando que em razão do descumprimento das obrigações assumidas no TAC firmado nos autos do IC nº 14.1153.0000049/2017 foram propostas as Ações Cíveis de Execução de Obrigação de Fazer nº 1001242-57.2021.8.26.0483 e de Pagar Quantia Certa nº 1001245-12.2021.8.26.0483, com cópias dos recibos dos respectivos protocolos. **6.21.** (13/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000897/2021-1, com cópia da decisão. **6.22.** (13/04/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Fernanda Klinguelfus Lorena de Mello, Promotora de Justiça de Itupeva, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.1143.0000033/2019-8, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.23.** (13/04/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que os autos do PPIC nº. 42.0722.0002722/2020-8 foram enviados ao arquivo morto e que, considerando a homologação do arquivamento pelo C.S.M.P. (SEI n. 2361549), baseado nos TCRA's (SEI n. 1703957) com prazo final em 19/10/2022 e, vislumbrando a necessidade de

acompanhar os acordos retro mencionados, observando o artigo 5º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.00001008/2021-1. **6.24.** (13/04/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que os autos do procedimento Nº MP 14.0722.0002396/2020-6 foram enviados ao arquivo morto e que, considerando a homologação do arquivamento pelo C.S.M.P. (SEI n. 2487892), baseado no TAC (SEI n. 1401918) com prazo final em 16/05/2021 e, vislumbrando a necessidade de acompanhar o acordo retro mencionado, observando o artigo 5º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0001009/2021-5. **6.25.** (13/04/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que os autos do procedimento Nº MP 14.0722.0002383/2020-9-MA foram enviados ao arquivo morto e que, considerando a homologação do arquivamento pelo C.S.M.P. (SEI n. 2362997), baseado no TAC (SEI n. 1585392) e, vislumbrando a necessidade de acompanhar o acordo retro mencionado, observando o artigo 5º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0001010/2021-8. **6.26.** (14/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0001495/2021-7, com cópia da decisão. **6.27.** (14/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000880/2021-6, com cópia da decisão. **6.28.** (14/04/2021)

Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000887/2021-8, com cópia da decisão. **6.29.** (14/04/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça do GEDUC Presidente Prudente, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº 14.1153.0000018/2017 foi cumprido em sua integralidade, sendo os autos remetidos ao arquivo. **6.30.** (15/04/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Gilberto Nonaka, Procurador de Justiça Ouidor do Ministério Público, contendo o relatório do primeiro trimestre referente às atividades da Ouvidoria. **6.31.** (16/04/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Thiago Tavares Simoni Aily, Promotor de Justiça de Botucatu, comunicando o arquivamento do PANI nº 36.214.2624/2020-9, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.32.** (16/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0001841/2021-3, com cópia da decisão. **6.33.** (16/04/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Gilson Ricardo Magalhães, Promotor de Justiça de Amparo, comunicando que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0189.0000510/2020-4 foi arquivado, com cópia da Promoção de Arquivamento.

**7 – SESSÃO DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** –

Procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 28 (vinte e oito) pelo Pleno e 374 (trezentos e setenta e quatro) pelas Turmas (156 pela 1ª Turma e 218 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 402 (quatrocentos e dois), os resultados especificados nos avisos

respectivos, que, publicados e arquivados em pasta própria, fazem parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião será extraordinária virtual, e se realizará no dia 23 de abril de 2021 (terça-feira), às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.